

PORTARIA Nº 8.777/2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o E. Conselho Superior da Magistratura, em sessão realizada dia 27/07/1998, por meio do Provimento nº 603/1998, e esta E. Presidência, em 04/09/2008, pela Portaria 7607/2008, disciplinaram o uso de trajes nas dependências deste E. Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 05/2013, editada pela Diretoria do Foro Regional I – Santana.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

(a) IVAN RICARDO GARISIO SARTORI, Presidente do Tribunal de Justiça